



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

## REQUERIMENTO

Nº. \_\_\_\_\_ – VER/VERO

Câmara Municipal de Quirinópolis  
Nº Protocolo: 0991.0000358/2017  
Código: 7E4QL116000  
[www.camaraquirinopolis.go.gov.br](http://www.camaraquirinopolis.go.gov.br)

“Requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal juntamente com a Secretária de Educação, solicitando que sejam respeitados os prazos para conceder as gratificações que foram solicitadas pelos professores dentro do tempo hábil.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo prefeito de Quirinópolis, com cópia para a Secretária de Educação solicitando que sejam respeitados os prazos para conceder as gratificações que foram solicitadas pelos professores dentro do tempo hábil.

### **JUSTIFICATIVA**

Como professora e ex secretária de educação e agora cumprindo a minha função como vereadora, tenho o dever de requerer da atual gestão que faça cumprir o Estatuto E Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Quirinópolis, haja vista que os profissionais que estão em progressão de carreira, mesmo fazendo o requerimento e juntada de documentos perante ao órgão responsável no tempo hábil para tanto, desejando receber suas gratificações resguardadas por lei, não obtiveram respostas até o presente momento, o que os têm deixado transtornados, visto que é um direito consolidado.

Sendo assim, solicito que o pedido postulado formalmente por esta vereadora, seja atendido com urgência, uma vez que, os profissionais da educação merecem respeito e consideração, por serem um dos mais membros mais importantes da sociedade, responsável pela educação e pelo conhecimento da sociedade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 9 dias do mês de Dezembro de 2017.

**VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS**  
Vereadora